

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 013/SUB-AF/2024 AO TERMO DE CONTRATO Nº 005/SUB-AF/2023**

**PROCESSO 6030.2022/0002679-7**

**PREGÃO ELETRONICO Nº 001/SUB-AF/CPL/2023**

**OBJETO:** Prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, limpeza de vidros em situação de risco, com disponibilização de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, nas áreas internas e externas da Subprefeitura Aricanduva/Formosa Carrão, conforme especificações constantes do Anexo I deste Edital.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – SUBPREFEITURA ARICANDUVA / FORMOSA / CARRÃO.

**CONTRATADA:** SAMHI SANEAMENTO MÃO DE OBRA E HIGIENIZAÇÃO LTDA – CNPJ: 03.26.234/0001-88

**OBJETO DO ADITAMENTO:** PRORROGAÇÃO CONTRATUAL PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DE 10/04/2024 a 09/04/2025, COM REAJUSTE DE PREÇOS, EM CARÁTER ESTIMATIVO, NA FORMA DA PLANILHA DEMONSTRATIVA CONSTANTE ÀS FLS. [098671786](#).

**DOTAÇÃO:** 66.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0

**NOTA DE EMPENHO Nº 30.751/2024, NO VALOR DE R\$ 259.644,89 (DUZENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS) E Nº 30.763/2024, NO VALOR DE R\$ 11.154,39 (ONZE MIL, CENTO E CINQUENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS).**

O **Município de São Paulo**, por meio da **Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão**, neste ato representada pelo Subprefeito **Sr. RAFAEL DIRVAN MARTINEZ MEIRA**, adiante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **SAMHI SANEAMENTO MÃO DE OBRA E HIGIENIZAÇÃO LTDA**, com sede na Av. Presidente Kennedy, nº 68, Bairro: Jardim Audir/Jardim Silveira – Barueri - SP, CEP: 06433-040, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 03.206.234/0001-88, neste ato representada pelo senhor **BRUNO GALVÃO CALDAS**, portador da cédula de identidade nº 50.570.729-9, inscrito no cadastro de pessoa física sob o nº 043.661.426-00, seu representante legal, conforme documento comprobatório apresentado, adiante simplesmente designada **CONTRATADA**, têm entre si, justo e acordado o que segue:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

Com suporte na autorização de fls. [098765441](#) fica pelo presente, devidamente formalizada prorrogação pelo período de 12 (dozes) meses, do prazo contratual previsto no Termo de Contrato nº 005/SUB-AF/2023 ([081217779](#)), firmado com a **CONTRATADA**, contados a partir de 10/04/2024 a



09/04/2025, conforme anuência da contratada às fls.097515923, com reajuste de preços, em caráter estimativo, na forma da planilha demonstrativa constante às fls. (0986671786) dos valores necessários ao período da prorrogação, apurando o valor total de R\$ R\$ 373.215,11 (trezentos e setenta e três mil, duzentos e quinze reais e onze centavos), sendo R\$ 270.799,28 (duzentos e setenta mil, setecentos e noventa e nove reais e vinte e oito centavos) para o presente exercício e R\$ 102.415,83 (cento e dois mil, quatrocentos e quinze reais e oitenta e três centavos) para o exercício de 2025. As despesas correspondentes ao presente exercício correrão por conta da dotação orçamentária nº 66.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0, em conformidade com as Notas de Empenho nº 30.751/2024 (099095706) e 30.763/2024 (099095746).

#### CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas as demais cláusulas inseridas no contrato ora aditado.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente contrato assinado pelas partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas.

São Paulo, 11 de março de 2024.

  
**RAFAEL DIRVAN MARTINEZ MEIRA**  
SUBPREFEITO  
SUB-AF  
CONTRATANTE

BRUNO GALVAO  
CALDAS:04366142600

Assinado de forma digital por BRUNO  
GALVAO CALDAS:04366142600  
Dados: 2024.03.13 13:00:59 -03'00'

**BRUNO GALVÃO CALDAS**  
**SAMHI SANEAMENTO MÃO DE OBRA E HIGIENIZAÇÃO LTDA**  
CONTRATADA

Testemunhas:

  
Nome: \_\_\_\_\_

  
Nome: \_\_\_\_\_